LEI Nº 872/2023
De 09 de Fevereiro de 2023

"Dispõe sobre a criação de novos empregos no quadro de pessoal do Poder Executivo, amplia a quantidade de vagas em outros já existentes e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente nos termos do artigo 24 § 1º inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados novos empregos públicos de provimento efetivo junto ao quadro de Pessoal do Poder Executivo de Quadra/SP, regido pela CLT – (Consolidação das Leis do Trabalho), a saber:

Denominação do Emprego	Quantidade de vagas criadas	Quantidade de vagas a vigorar	Jornada de trabalho Semanal	Referência
Operador de Motoniveladora	1	1	44h	27A
Técnico em Segurança do Trabalho	1	1	44h	34A
Médico Ortopedista	1	1	20h	35A
Médico Pediatra	1	1	20h	35A
Médico Psiquiatra	1	1	20h	35A

Parágrafo único – A investidura aos empregos ora criados depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, além de observar às disposições da legislação pertinente.

Art. 2º - As atribuições dos empregos criados pelo art. 1º da presente Lei, bem como outros requisitos necessários para suas ocupações, são os constantes do **ANEXO I,** que passa a integrar a presente Lei.

Art. 3º - Fica ampliada a quantidade de vagas de cargo em comissão junto ao quadro de Pessoal do Poder Executivo de Quadra/SP, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Quadra, a saber:

Denominação do Cargo	**Quantidade de vagas existentes**	**Quantidade de vagas ampliadas**	**Quantidade de vagas a vigorar**	**Jornada de trabalho Semanal**	**Referência**
Assessor de Diretor de Departamento - Comissão	9	2	11	44h	ASSDIRD

Art. 4º - Fica excluído do quadro de pessoal o cargo de Assistente Educacional, por encontrar-se vago, não havendo necessidade de sua existência por não encontrar respaldo na necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário, previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), a qual vigorará a partir de 1º de janeiro de 2023, como segue:

Órgão.....	*02 – PODER EXECUTIVO*
Unidade Orçamentária.....	*02.06.00 – Secretaria de Obras*
Unidade Executora.....	*02.06.01 – Serviços Urbanos*
Funcional Programática.....	*27.81250006.2002 – Manutenção da Unidade*
Categoria Econômica.....	*3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens com Pessoal*
Fonte.....	*01.110.0000 –*

Órgão.....	*02 – PODER EXECUTIVO*
Unidade Orçamentária.....	*02.08 – Secretaria Trabalho e Dês. Social*
Unidade Executora.....	*02.08.01 – Coordenação Gestão Trab. e Desen.*
Funcional Programática.....	*11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade*
Categoria Econômica.....	*3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens c/Pessoal*

Órgão.....	*02 – PODER EXECUTIVO*
Unidade Orçamentária.....	*02.05 – Secretaria de Saúde*
Unidade Executora.....	*02.05.01 – Assistência Médica Geral*
Funcional Programática.....	*10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde*
Categoria Econômica.....	*3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens c/Pessoal*

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PMQ, 09 de fevereiro de 2023.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade aos nove dias do mês de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA - CLT

Código CBO: 715130

Nível Salarial: 27A

Carga Horária: 44h semanais.

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo + CNH categorias D ou E + Certificado de Curso de Operador de Motoniveladora.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO EMPREGO:

Selecionar equipamentos de proteção individual (EPI); verificar marcação da topografia; analisar inclinação do terreno; verificar tipo de solo; selecionar sinalização de segurança; homogeneizar solos para execução de camadas de pavimentação; trabalhar sob pressão; apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo; trabalhar em equipe; resfriar máquina; tratar situações de emergência e acidentes; demonstrar senso de organização; interpretar informações do painel da máquina; demonstrar responsabilidade; verificar o funcionamento do sistema hidráulico; controlar a aceleração da máquina (rpm); selecionar máquinas; completar nível da agua da máquina; demonstrar iniciativa; desligar máquina; selecionar ferramentas manuais; verificar as condições do material rodante; verificar o funcionamento elétrico; relatar ocorrências de serviço; analisar serviço; zelar pelos equipamentos e máquinas; relatar problemas detectados; raspar superfície da base; homogeneizar o solo com máquinas e equipamentos; completar volume de graxas nas articulações; drenar água dos reservatórios (ar e combustível); estimar tempo de duração do serviço; espalhar o material (solo); estabelece sequência de atividades; limpar máquina; mudar marcha conforme o serviço; conferir níveis de óleos, combustíveis e de água; substituir acessórios; anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e hodômetro); definir etapas de serviço; abrir valas para montagem de colchão drenante; definir acessórios; abrir valas para drenagem; identificar pontos de lubrificação; estacionar máquina em local plano; verificar a condição dos acessórios; acionar máquina; remover material em aterro; selecionar instrumentos de medição.

ESPECIFICAÇÕES:

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.

Esforço Físico: nenhum.

Esforço Mental: exige atenção e raciocínio constantes.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: nenhum.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Ambiente de trabalho: trabalho externo.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - CLT

Código CBO: 351605

Nível Salarial: 34A

Carga Horária: 44h semanais.

Escolaridade: Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO EMPREGO:

Orientar a administração a respeito das normas técnicas de segurança do trabalho e garantir que elas sejam cumpridas; orientar sobre medidas de neutralização ou eliminação de risco; analisar melhores maneiras de realizar processos, minimizando os riscos de acidente de forma a não prejudicar o andamento do serviço público; participar e/ou elaborar medidas relacionadas a implementação de políticas de saúde e segurança do trabalho (SST); fiscalizar e monitorar a aplicação adequada das normas de segurança, bem como o uso correto de EPI, entre outras providências pertinentes a função; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área da saúde ou segurança de trabalho, participar de perícias e fiscalizações, participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação pertinente; investigar as causas de acidentes e recomendar medidas preventivas e de controle.

ESPECIFICAÇÕES:

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.

Esforço físico: nenhum.

Esforço mental: exige atenção e raciocínio constantes.

Esforço visual: normal.

Responsabilidade/dados confidenciais: nenhum.

Responsabilidade/Segurança de terceiros: nenhuma.

Responsabilidade/Supervisão: nenhum.

Ambiente de trabalho: interno podendo ter trabalho externo.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO ORTOPEDISTA - CLT

Código CBO: 225270

Nível Salarial: 35A

Carga Horária: 20h semanais.

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Ortopedia e Traumatologia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO EMPREGO PÚBLICO:

Preencher adequadamente com letra legível os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; prestar assistência médica em ortopedia efetuando procedimentos técnicos pertinentes a especialidade; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados dentro de sua especialidade; analisar e interpretar resultado de exames diversos comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico; prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; mantes registro dos pacientes, examinando-os e anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clinicas, dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidade sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual

participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou noticias de interesse do serviço público, ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

ESPECIFICAÇÕES:

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.

Esforço Físico: nenhum.

Esforço Mental: exige atenção e raciocínio constantes.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: sim.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: sim.

Responsabilidade/Supervisão: sim.

Ambiente de Trabalho: interno podendo ter trabalho externo.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO PSIQUIATRA - CLT

Código CBO: 225133

Nível Salarial: 35A

Carga Horária: 20h semanais.

Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Psiquiatria.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO EMPREGO PÚBLICO:

Preencher adequadamente com letra legível os prontuários e todos os instrumentos de coleta de dados da unidade; Realizar avaliação clínica e psiquiátrica; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde mental intervindo terapeuticamente com as

técnicas especificas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos de reabilitação e reinserção social de acordo com as necessidades, prestar assistência às vítimas de violência em suas famílias, emitir atestados e pareceres sobre as condições de saúde mental dos pacientes; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores; desenvolver e/ ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e de suas famílias; participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; atender nos domicílios sempre que houver necessidade; garantir a integralidade da atenção da saúde do usuário e participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; emitir diagnóstico , prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; manter registros dos pacientes, examinando-os e anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clinicas dentro de atividades afins; coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado e consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilos das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou noticias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

ESPECIFICAÇÕES:

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas especializadas que exigem conhecimentos técnicos.

Esforço físico: nenhum.

Esforço mental: exige atenção e raciocínio constantes.

Esforço visual: normal.

Responsabilidade/dados confidenciais: sim.

Responsabilidade/Segurança de terceiros: sim.

Responsabilidade/Supervisão: sim.

Ambiente de trabalho: interno podendo ter trabalho externo.